



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCXLII de 10 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=666





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLII de 10 de Fevereiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 48/2021

NOMEIA A OUVIDORA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 04/2021

REESTABELECEM EXPEDIENTE NA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE FICANDO ASSIM DETERMINADO O HORÁRIO DE 07:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 17:00H.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLII de 10 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 48/2021

PORTARIA GAB Nº 048/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Ouvidora Municipal da Saúde do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, Considerando o Decreto nº 5.974 de 29 de novembro de 2006, que estimula a criação de Estruturas Descentralizadas de Ouvidorias do SUS nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e; Considerando a portaria nº 08 de 25 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema OuvidorSUS, e; Considerando a portaria nº 3.027/GM de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), e; Considerando a Lei Municipal Nº 625/13, de 25 de novembro de 2013, que constitui o quadro da Estrutura Organizacional do Município, e; Considerando ainda, o Decreto nº 044, de 02 de abril de 2012, que Institui a Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Viçosa do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 067/2017, de 02 de março de 2017;

Art. 2º - Nomear Daniela Rufino da Cunha, CPF: ***.058.313-**, para exercer as funções de Ouvidora Municipal da Saúde do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 09 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 04/2021

PORTARIA Nº004/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos setores pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, de forma a preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestabelecer expediente na Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, ficando assim determinado o horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00h.

Parágrafo Único: Em função da pandemia, contudo, o horário de atendimento ao público acontecerá das 07:30 às 12:00h, de modo que no período da tarde ocorrerá apenas funcionamento interno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2021.

Gilton Barreto de Castro





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLII de 10 de Fevereiro de 2021

Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLII de 10 de Fevereiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Desporto e Lazer



Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação



Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

